



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

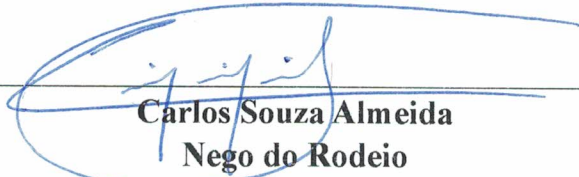
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES		
<u>Protocolo</u>	☐ Projeto de Lei	Nº. 004/2024
	☐ Projeto de Decreto	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☒ Indicação	
	☐ Moções	
	☐ Emenda	

Autor: Vereador CARLOS SOUZA ALMEIDA

INDICO à Mesa, regimentalmente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Josimar Marques Barbosa, solicitando a “Implantação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista” na Sede do município de Paranatinga MT.

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o Soberano Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Senhor Josimar Marques Barbosa, o seguinte pedido de providência: “Implantação de Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no município de Paranatinga MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranatinga - Estado de Mato Grosso, em 25 de Junho de 2024.


Carlos Souza Almeida
Nego do Rodeio



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

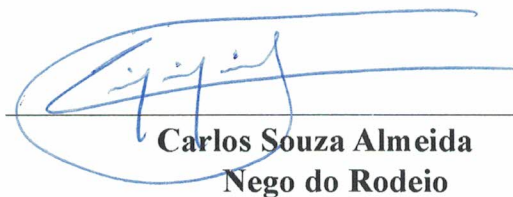
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A decorrência para implantar este serviço de atendimento a esses pacientes, principio de cidadania, objetiva instituir melhorias na assistência prestada aos pacientes com (T E A) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Na esperança de que o ilustre prefeito municipal, será solidário a esta reivindicação, e que pedimos aos Nobres Colegas Vereadores o voto favorável à aprovação da nossa propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 25 de Junho de 2024.



Carlos Souza Almeida
Nego do Rodeio